



# Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº 02/74, DE 11 DE ABRIL DE 1974

Abre o crédito especial de R\$16.385,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS), para o fim que indica.

O Prefeito Municipal de Araripe, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei Estadual nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e da autorização contida na Lei Municipal nº 190, de 8 de abril de 1974, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor o crédito especial de R\$16.385,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS), para aquisição de lâmina de trator destinada a serviços de recuperação de rodovias.

Art. 2º - A Despesa obedecerá à seguinte classificação:

- 4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
  - 2 - Transporte Rodoviário
    - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
      - 4.1.0.0 - Investimentos
        - 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações .. R\$16.385,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação total de dotação orçamentária, a saber:

DO SUPERAVITO FINANCEIRO 1.385,00

DE ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO:

- 3 - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS
  - 2 - Produção Vegetal
    - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
      - 4.1.0.0 - Investimentos
        - 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações 15.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 11 de abril de 1974.

*Jose Lovelace de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

*Jose Augusto de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO